



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 19 de agosto de 2025.

Ofício n.º: 995/2025

Assunto: Despacho de Documentos Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social

Processo n.º: 181/2021

Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2027

OSC: Associação Lar – ALAR

Referência: janeiro a março de 2025

Exmo. Senhor,

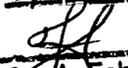
Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço Especializado em Abordagem Social**, executado pela OSC Associação Lar (ALAR) no período de janeiro/25 a março/25, conforme segue:

- Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto;
- Ofício COMISSÃO n.º 04/25 – Despacho de Homologação do P.T.G;
- Termo de Homologação do Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto;
- Ofício DADIS n.º 994/25 – Despacho de documentos sobre o monitoramento à OSC.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia
Assistente Social - Matrícula n.º 3582-1
Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 19/08/25
ASS. 
Hugo Garcia Fabiano
Chefe da Seção das
Parcerias com o 3º Setor



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Associação Lar

OBJETO DA PARCERIA: Serviço Especializado em Abordagem Social

Nº PROCESSO: 181/2021

Nº TERMO DE PARCERIA: 03/2022

VIGÊNCIA: 06/07/22 a 05/07/27

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PERÍODO MONITORADO: R\$ 75.571,10

PERÍODO MONITORADO: fevereiro/2025 e março/2025

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017, referente aos meses de fevereiro e março de 2025.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio da análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo parcialmente as metas e os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

META GERAL DE ATENDIMENTO

Meta geral alcançada em **fevereiro**: 130 pessoas em situação de rua e/ou em vias de rua

Meta geral alcançada em **março**: 141 pessoas em situação de rua e/ou em vias de rua

• META 1: ABORDAGEM SOCIAL (de 40 a 60 pessoas/mês).

OBSERVAÇÕES DA META 1:

- ✓ Fevereiro: 29 pessoas abordadas – 106 abordagens
- ✓ Março: 33 pessoas abordadas – 78 abordagens

Após verificado o número inferido no Relatório de Atividades da OSC verificou-se que a Meta 1 foi CUMPRIDA PARCIALMENTE.

PROTOCOLADO 15/08/25

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



• **META 2: ACOLHIDA E ORIENTAÇÃO (conforme demanda).**

OBSERVAÇÕES DA META 2:

✓ Fevereiro: 46

✓ Março: 33

Meta 2 foi CUMPRIDA.

• **META 3: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (conforme demanda, sendo disponibilizadas 6 vagas ao público masculino e 4 vagas ao público feminino).**

OBSERVAÇÕES DA META 3:

✓ Fevereiro: 03

✓ Março: 03

Considerando que a meta 3 está condicionada a demanda infere-se que a mesma foi CUMPRIDA.

• **META 4: ALIMENTAÇÃO (conforme demanda, sendo disponibilizado café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar).**

OBSERVAÇÕES DA META 4:

✓ Fevereiro: 438

✓ Março: 187

Considerando que a meta 4 está condicionada a demanda infere-se que a mesma foi CUMPRIDA.

• **META 5: ARTICULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA REDE (conforme demanda, sendo no mínimo 01 reunião por trimestre).**

OBSERVAÇÕES DA META 5:

✓ Fevereiro: 31

✓ Março: 45

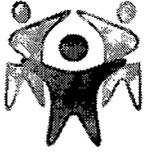
Meta 5 foi CUMPRIDA.

• **META 6: ATENDIMENTO À FAMÍLIA (Grupo: semanal, Reuniões: mensalmente, Encaminhamentos e Atendimento Individual: sem definição de período, Visita domiciliar: mensalmente).**

OBSERVAÇÕES DA META 6:

Intervenção	Fevereiro	Março
Grupo – semanal	02	02
Reuniões – mensal	00	01
Encaminhamentos	00	00
Atendimento Individual	03	02
Visita Domiciliar – mensal	02	01

Meta 6 foi CUMPRIDA PARCIALMENTE no período.



O serviço aponta dificuldades na articulação com os familiares das pessoas em situação de rua, seja pela ausência de vínculos, pelo desconhecimento do paradeiro do familiar ou pela resistência em se envolver no processo de acompanhamento. Essa fragilidade nos laços familiares impacta diretamente na efetivação de estratégias de reintegração e no fortalecimento da rede de apoio socioafetiva.

META 7: ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO E/OU EM VIAS DE RUA (Atendimento Individual: 20 usuários, Grupo: semanal, Roda de Conversa: quinzenal, Oficina socioeducativa: 02 semanal, Encaminhamentos: conforme demanda, Busca Ativa: diária).

OBSERVAÇÕES DA META 7:

Intervenção	Fevereiro	Março
Atendimento Individual	47	37
Grupo	02	01
Roda de Conversa	01	01
Oficina Socioeducativa	00	01
Encaminhamentos	01	03
Busca Ativa	02	01

**Visita domiciliar em fevereiro: 10 (intervenção extra)*

Meta 7 foi CUMPRIDA PARCIALMENTE no período.

O serviço aponta que o acesso e a permanência dos usuários nos serviços da rede ainda são um grande desafio. Muitos enfrentam diversas vulnerabilidades, como ausência de apoio familiar, uso abusivo de álcool e/ou outras drogas, desemprego e comorbidades associadas, ou que impactam diretamente sua capacidade de adesão ao acompanhamento oferecido.

• META 8: DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO (Rádio: 01 vez/mês, Mídia social: semanal, Jornal: mensal).

OBSERVAÇÕES DA META 8:

- ✓ Fevereiro: não houve divulgação por nenhuma das estratégias pactuadas.
- ✓ Março: não houve divulgação por nenhuma das estratégias pactuadas

Meta 8 DESCUMPRIDA.

• META 9: FORNECIMENTO DE PASSAGEM (Conforme demanda).

OBSERVAÇÕES DA META 9:

- ✓ Fevereiro: 62 passagens.
- ✓ Março: 61 passagens.

Considerando que a meta 9 está condicionada a demanda infere-se que a mesma foi CUMPRIDA.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



• **META 10: OFICINA DE AUTOUIDADOS (Semanal: de 20 a 50 usuários).**

OBSERVAÇÕES DA META 10:

- ✓ Fevereiro: 03 oficinas, total de 11 usuários.
- ✓ Março: 03 oficinas, total de 14 usuários.

A meta 10 foi CUMPRIDA PARCIALMENTE, considerando a periodicidade executada e o número de pessoas alcançadas.

• **META 11: OFICINA TERAPEUTA OCUPACIONAL (Semanal: de 20 a 50 usuários).**

OBSERVAÇÕES DA META 11:

- ✓ Fevereiro: 01 oficina, total de 04 usuários.
- ✓ Março: 02 oficinas, total de 06 usuários.

A meta 11 foi CUMPRIDA PARCIALMENTE, considerando a periodicidade executada e o número de pessoas alcançadas.

• **META 12: CINE PIPOCA (Conforme demanda em Acolhimento Institucional).**

OBSERVAÇÕES DA META 12:

- ✓ Fevereiro: 01 atividade com alcance de 02 usuários.
- ✓ Março: 01 atividade com alcance de 01 usuário.

A meta 12 foi CUMPRIDA.

• **META 13: FESTIVA (Conforme demanda – todos os casos).**

OBSERVAÇÕES DA META 13:

- ✓ Fevereiro: 00
- ✓ Março: 01

Apontamentos: não houve demanda no mês de fevereiro?

• **META 14: ARTICULAÇÃO COM ASSISTÊNCIA SOCIAL (Conforme demanda – todos os casos, 10% incluídos e com permanência no Trabalho Cidadão).**

OBSERVAÇÕES DA META 14:

- ✓ Fevereiro: No mês de fevereiro, o quantitativo e a qualidade das articulações foram reportados de maneira consolidada na meta 5.
- ✓ Março: 24 articulações

A meta 14 foi CUMPRIDA.

Cumprir destacar que, em razão da extinção do Programa Municipal Trabalho Cidadão, por determinação judicial, não será mais possível estabelecer vínculo desta meta com a inclusão e permanência de beneficiários no referido programa.

• **META 15: ARTICULAÇÃO COM A SAÚDE (Conforme demanda – todos os casos, uso adequado de medicamentos em pelo menos 10% dos casos).**

OBSERVAÇÕES DA META 15:

- ✓ Fevereiro: No mês de fevereiro, o quantitativo e a qualidade das articulações foram reportados de maneira consolidada na meta 5.
- ✓ Março: 11 articulações



✓ A meta 15 foi CUMPRIDA.

• **META 16: ACOMPANHAMENTO PÓS-INTERNAÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA (Conforme demanda – todos os casos que passarem por internação).**

OBSERVAÇÕES DA META 16:

- ✓ Fevereiro: 02 usuários
- ✓ Março: 02 usuários

Considera-se que a meta 16 foi CUMPRIDA. Entretanto, recomenda-se que seja realizado, junto ao setor de Saúde responsável, o levantamento dos casos egressos de internação.

• **META 17: ARTICULAÇÃO COM A EDUCAÇÃO (Conforme demanda – sensibilizar todos os casos).**

OBSERVAÇÕES DA META 17:

- ✓ Fevereiro: No mês de fevereiro, o quantitativo e a qualidade das articulações foram reportados de maneira consolidada na meta 5
- ✓ Março: 00

Considera-se que a meta 17 foi CUMPRIDA.

• **META 18: ARTICULAÇÃO COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (Conforme demanda – sensibilizar todos os casos - 10% de inserção no mercado de trabalho).**

OBSERVAÇÕES DA META 18:

- ✓ Fevereiro: No mês de fevereiro, o quantitativo e a qualidade das articulações foram reportados de maneira consolidada na meta 5
- ✓ Março: 10 articulações

Considera-se que a meta 18 foi CUMPRIDA.

• **META 19: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (3X por ano – todos os profissionais).**

OBSERVAÇÕES DA META 19:

- ✓ Fevereiro: não houve
- ✓ Março: não houve

Considera-se que a meta foi DESCUMPRIDA, uma vez que o cronograma de atividades estabelece a execução da ação para o mês de março.

• **META 20: REUNIÃO DE EQUIPE (Mensal – profissionais de execução direta).**

OBSERVAÇÕES DA META 20:

- ✓ Fevereiro: 04
- ✓ Março: 04

A meta 20 foi CUMPRIDA.

• **META 21: REGISTRO DE ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS (Contínuo).**

OBSERVAÇÕES DA META 21:

- ✓ Fevereiro: não foi mencionado.
- ✓ Março: mencionada a construção de 01 PIA.

Não foi possível identificar o cumprimento da meta neste período monitorado.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

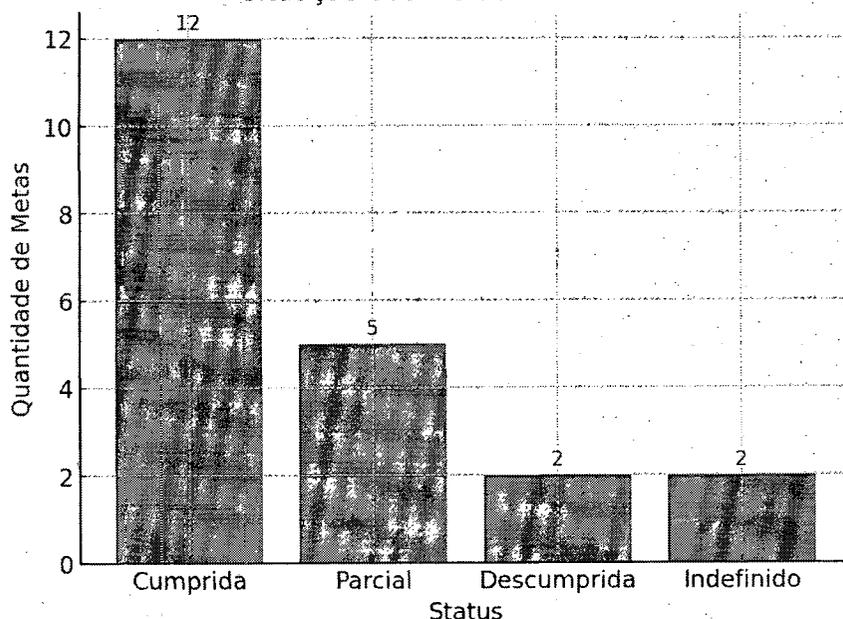
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Situação das Metas Monitoradas



Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu parcialmente as metas previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se a ocorrência de:

- **Acesso imediato a direitos:** viabilizou encaminhamentos para saúde, assistência social, emissão de documentos, benefícios socioassistenciais e demais políticas públicas.
- **Redução de riscos e vulnerabilidades:** atuou na prevenção de situações de violação de direitos, como violência, e abandono.
- **Construção de vínculo:** estabeleceu relações de confiança com o público atendido, condição essencial para adesão a serviços e programas.
- **Fortalecimento da rede de proteção:** ampliou a articulação entre órgãos e serviços (saúde, assistência, segurança pública, trabalho).
- **Inclusão social:** favoreceu a inserção em serviços e oportunidades.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto SOCIAL esperado.



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Ainda não foi realizada pesquisa de satisfação.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Constata-se que as ações executadas no âmbito da parceria demonstram limitado potencial de sustentabilidade e continuidade, em virtude da reduzida capacidade de captação de recursos por parte da OSC parceira.

F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das redes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos documentos comprobatórios.

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
Fevereiro	26/02/2025	R\$ 36.775,55
Março	26/03/2025	R\$ 38.795,55

IV. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

RECURSO ESTADUAL - FEVEREIRO/2025 E MARÇO/2025:

- Valor recebido: R\$ 0,00 em ambos os meses.
- Previsto para Recursos Humanos: R\$ 2.414,00, mas **não houve execução**.
- Total previsto: R\$ 2.414,00; realizado: R\$ 0,00.

Observação: O recurso estadual não foi recebido nos meses analisados, em virtude do atraso na transferência por parte do Estado, resultando em ausência de execução das despesas previstas.

RECURSO MUNICIPAL – FEVEREIRO/2025

- Valor recebido: R\$ 36.775,55
- Saldo anterior: R\$ 9.666,43
- Rendimentos: R\$ 8,70
- **Total disponível:** R\$ 46.450,68



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Categoria	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Execução (%)	Observações
Alimentação	2.400,00	1.231,34	51,3%	Execução abaixo do previsto.
Combustível	900,00	1.007,99	112,0%	Execução acima do previsto.
Material Permanente	300,00	0,00	0,0%	Sem execução.
Material de Consumo	1.030,00	1.213,93	117,9%	Execução superior ao previsto.
Recursos Humanos	29.895,55	32.020,54	107,1%	Execução acima do previsto.
Serviços de Terceiros	1.150,00	1.580,70	137,5%	Execução bem acima do previsto.
Utilidade Pública	1.100,00	817,27	74,3%	Execução moderada.
Passes	1.100,00	335,20	30,5%	Execução baixa.
Total	37.875,55	38.206,97	100,9%	Execução praticamente integral.

Observações:

- Houve **pequeno excesso no total das despesas**, principalmente devido a Recursos Humanos e Serviços de Terceiros.
- Algumas despesas ficaram abaixo do previsto (alimentação, passes).
- O saldo anterior ajudou a cobrir pequenas diferenças.

RECURSO MUNICIPAL – MARÇO/2025

- Valor recebido: R\$ 38.795,55
- Saldo anterior: R\$ 8.268,71
- Rendimentos: R\$ 10,59
- **Total disponível: R\$ 47.074,85**

Categoria	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Execução (%)	Observações
Alimentação	2.400,00	1.883,02	78,5%	Melhor execução que fevereiro, mas ainda abaixo do previsto.
Combustível	900,00	254,00	28,2%	Queda expressiva na execução.
Material Permanente	300,00	0,00	0,0%	Sem execução.
Material de Consumo	1.030,00	362,66	35,2%	Queda acentuada em relação a fevereiro.
Recursos Humanos	31.915,55	8.633,18	27,1%	Grande redução na execução.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Categoria	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Execução (%)	Observações
Serviços de Terceiros	1.150,00	865,00	75,2%	Execução moderada.
Utilidade Pública	1.100,00	929,52	84,6%	Leve aumento em relação a fevereiro.
Total	38.795,55	12.927,38	33,3%	Execução baixa no mês.

Observações:

- O gasto total ficou muito abaixo do previsto.
- Recursos Humanos e outros itens essenciais tiveram execução parcial ou praticamente inexistente.
- Saldo acumulado (anterior + rendimentos + recebido) sugere que há **recursos suficientes para o próximo período.**

V. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

Neste período não foram analisados orçamentos e cotações.

VI. OBSERVAÇÕES

Não há observações adicionais.

VII. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o CUMPRIMENTO PARCIAL DO OBJETO sugiro a APROVAÇÃO PARCIAL da prestação de contas.

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Guaira/SP, 15 de agosto de 2025.

Elaborado por:

JENIFFER EMANUELA FLORÊNCIO

Gestora da Parceria – Portaria n.º 14.254 DE 03/02/25

Matrícula: 4429